

Prospecto Informativo - ATLANTICO +Ouro – Série I

Designação	ATLANTICO +Ouro – Série I
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 1 ano, denominado em Dólares Norte Americanos (USD) indexado à cotação do Ouro em USD e que paga na data de vencimento uma remuneração sobre o montante depositado igual à soma de 9% com as seis piores rendibilidades mensais do ouro, com o valor mínimo de 0%.
Garantia de Capital	O montante depositado em USD está integralmente garantido na data de vencimento, também em USD, não havendo risco de perda do montante depositado em USD. Ou seja, o montante depositado não está garantido em Euros, mas sim em USD. Este depósito não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração	Este depósito não garante uma remuneração mínima, logo a TANB pode ser igual a 0%.
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito indexado depende da evolução da cotação do Ouro em USD. <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado não é mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Privado Atlantico – Europa, S.A. <u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto Remuneração.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O ativo subjacente é o ouro, conforme descrito no Anexo I.
Perfil de Cliente Recomendado	Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez, pelo período de 1 ano, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado de metais preciosos, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração, e que pretendam obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito é dirigido a aforradores com uma expectativa de valorização do Ouro em USD, a um ano. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.

Prospecto Informativo - ATLANTICO +Ouro - Série I

Condições de Acesso	Depósito de um montante igual ou superior ao Montante Mínimo de Subscrição (1.000,00 Dólares Norte-Americanos).
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	1 ano. Data de Início do Depósito: 21-04-2014. Na Data de Início do Depósito, o montante subscrito será debitado da conta de depósitos à ordem do Cliente. Data de Vencimento do Depósito e data-valor de reembolso de capital e pagamento de juros: 16-04-2015.
Mobilização Antecipada	O Depósito não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não são permitidas renovações.
Moeda	Dólares Norte-Americanos (USD).
Montante	Montante mínimo de subscrição de 1.000,00 USD. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito.
Remuneração	A remuneração (R) sobre o montante depositado é variável, indexada à cotação do Ouro em USD e será paga no vencimento de acordo com a seguinte fórmula: $R = \text{Max} (\sum_{k=1}^6 R_k + 9\%; 0)$, em que: R_k, com $k=1,2,3,4,5,6$ são as seis piores rendibilidades, de entre as rendibilidades mensais do Ouro R_i, com $i=1,...,12$, sendo $R_i = \frac{\text{Ouro}_i^{\text{Final}} - \text{Ouro}_i^{\text{Inicial}}}{\text{Ouro}_i^{\text{Inicial}}}$ $\text{Ouro}_i^{\text{Final}}$ – Cotação do Ouro em USD no final do período i. $\text{Ouro}_i^{\text{Inicial}}$ – Cotação do Ouro em USD no início do período i. Cotação do Ouro em USD: Cotação de referência da onça de Ouro em USD, USD/OZ (London PM Fixing). O depósito não garante remuneração mínima, podendo a TANB ser 0%.

Prospecto Informativo - ATLANTICO +Ouro - Série I

	Quadro de observações mensais da cotação do Ouro em USD: <table><tr><th>i</th><th>Observação Inicial</th><th>Observação Final</th></tr><tr><td>1</td><td>segunda-feira, 21 de abril de 2014</td><td>quarta-feira, 21 de maio de 2014</td></tr><tr><td>2</td><td>quarta-feira, 21 de maio de 2014</td><td>sexta-feira, 20 de junho de 2014</td></tr><tr><td>3</td><td>sexta-feira, 20 de junho de 2014</td><td>segunda-feira, 21 de julho de 2014</td></tr><tr><td>4</td><td>segunda-feira, 21 de julho de 2014</td><td>terça-feira, 19 de agosto de 2014</td></tr><tr><td>5</td><td>terça-feira, 19 de agosto de 2014</td><td>quinta-feira, 18 de setembro de 2014</td></tr><tr><td>6</td><td>quinta-feira, 18 de setembro de 2014</td><td>segunda-feira, 20 de outubro de 2014</td></tr><tr><td>7</td><td>segunda-feira, 20 de outubro de 2014</td><td>segunda-feira, 17 de novembro de 2014</td></tr><tr><td>8</td><td>segunda-feira, 17 de novembro de 2014</td><td>quarta-feira, 17 de dezembro de 2014</td></tr><tr><td>9</td><td>quarta-feira, 17 de dezembro de 2014</td><td>sexta-feira, 16 de janeiro de 2015</td></tr><tr><td>10</td><td>sexta-feira, 16 de janeiro de 2015</td><td>segunda-feira, 16 de fevereiro de 2015</td></tr><tr><td>11</td><td>segunda-feira, 16 de fevereiro de 2015</td><td>terça-feira, 17 de março de 2015</td></tr><tr><td>12</td><td>terça-feira, 17 de março de 2015</td><td>quarta-feira, 15 de abril de 2015</td></tr></table> Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritos no Anexo II.	i	Observação Inicial	Observação Final	1	segunda-feira, 21 de abril de 2014	quarta-feira, 21 de maio de 2014	2	quarta-feira, 21 de maio de 2014	sexta-feira, 20 de junho de 2014	3	sexta-feira, 20 de junho de 2014	segunda-feira, 21 de julho de 2014	4	segunda-feira, 21 de julho de 2014	terça-feira, 19 de agosto de 2014	5	terça-feira, 19 de agosto de 2014	quinta-feira, 18 de setembro de 2014	6	quinta-feira, 18 de setembro de 2014	segunda-feira, 20 de outubro de 2014	7	segunda-feira, 20 de outubro de 2014	segunda-feira, 17 de novembro de 2014	8	segunda-feira, 17 de novembro de 2014	quarta-feira, 17 de dezembro de 2014	9	quarta-feira, 17 de dezembro de 2014	sexta-feira, 16 de janeiro de 2015	10	sexta-feira, 16 de janeiro de 2015	segunda-feira, 16 de fevereiro de 2015	11	segunda-feira, 16 de fevereiro de 2015	terça-feira, 17 de março de 2015	12	terça-feira, 17 de março de 2015	quarta-feira, 15 de abril de 2015
i	Observação Inicial	Observação Final																																						
1	segunda-feira, 21 de abril de 2014	quarta-feira, 21 de maio de 2014																																						
2	quarta-feira, 21 de maio de 2014	sexta-feira, 20 de junho de 2014																																						
3	sexta-feira, 20 de junho de 2014	segunda-feira, 21 de julho de 2014																																						
4	segunda-feira, 21 de julho de 2014	terça-feira, 19 de agosto de 2014																																						
5	terça-feira, 19 de agosto de 2014	quinta-feira, 18 de setembro de 2014																																						
6	quinta-feira, 18 de setembro de 2014	segunda-feira, 20 de outubro de 2014																																						
7	segunda-feira, 20 de outubro de 2014	segunda-feira, 17 de novembro de 2014																																						
8	segunda-feira, 17 de novembro de 2014	quarta-feira, 17 de dezembro de 2014																																						
9	quarta-feira, 17 de dezembro de 2014	sexta-feira, 16 de janeiro de 2015																																						
10	sexta-feira, 16 de janeiro de 2015	segunda-feira, 16 de fevereiro de 2015																																						
11	segunda-feira, 16 de fevereiro de 2015	terça-feira, 17 de março de 2015																																						
12	terça-feira, 17 de março de 2015	quarta-feira, 15 de abril de 2015																																						
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) <u>Pessoas Colectivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) <u>Pessoas Singulares ou Colectivas não Residentes em território Português</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redacção introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.																																							
Outras condições	Não aplicável.																																							
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.																																							
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BANCO PRIVADO ATLANTICO-EUROPA, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em																																							

Prospecto Informativo - ATLANTICO +Ouro - Série I

	dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de EUR 100.000,00. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Banco Privado Atlântico - Europa, S.A. Avenida da Liberdade, n.º 259 1250-143 Lisboa - Telefone: (+351) 210 403 400
Validade das Condições	A subscrição irá decorrer entre (10-04-2014) e (18-04-2014). O Banco Privado Atlantico - Europa, S.A. reserva-se o direito de unilateralmente suspender a subscrição antes das 15:00h de 18-04-2014. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até às 15:00h de 18-04-2014, o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de um Centro ATLANTICO, nos termos previstos na cláusula 3 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível através do site www.atlantico.eu). Os termos e condições deste prospecto informativo são válidos durante o prazo do depósito.

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: __/__/____

Assinatura(s): _____

Prospecto Informativo - ATLANTICO +Ouro - Série I

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Anexo I- INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está condicionada pela evolução da cotação de Referência da onça de Ouro no mercado de Londres (London Gold PM Fixing) em Dólares Norte Americanos por Onça Troy (USD/Oz), fixada diariamente às 15:00 GMT pelos 5 membros da London Gold Market Fixing Ltd. (Barclays Bank, Scotia-Mocatta, Deutsche Bank, HSBC e Societe Generale), membros da London Bullion Market Association (LBMA).

Subjacente	Cotação de Referência	Código Bloomberg
Ouro	London PM Fixing, USD/OZ	GOLDLNPM Index

(B) Evolução histórica da onça de Ouro (London PM Fixing, USD/OZ) nos últimos 5 anos.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



Fonte: Bloomberg

Prospecto Informativo - ATLANTICO +Ouro - Série I

(C) Medidas de rendibilidade e risco no último ano

Ativo subjacente	Rendibilidade	Risco
Ouro	-17,21%	22,35%

A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de referência do ativo em questão, entre o primeiro dia e o último dia do período considerado (21/03/2013 a 21/03/2014).

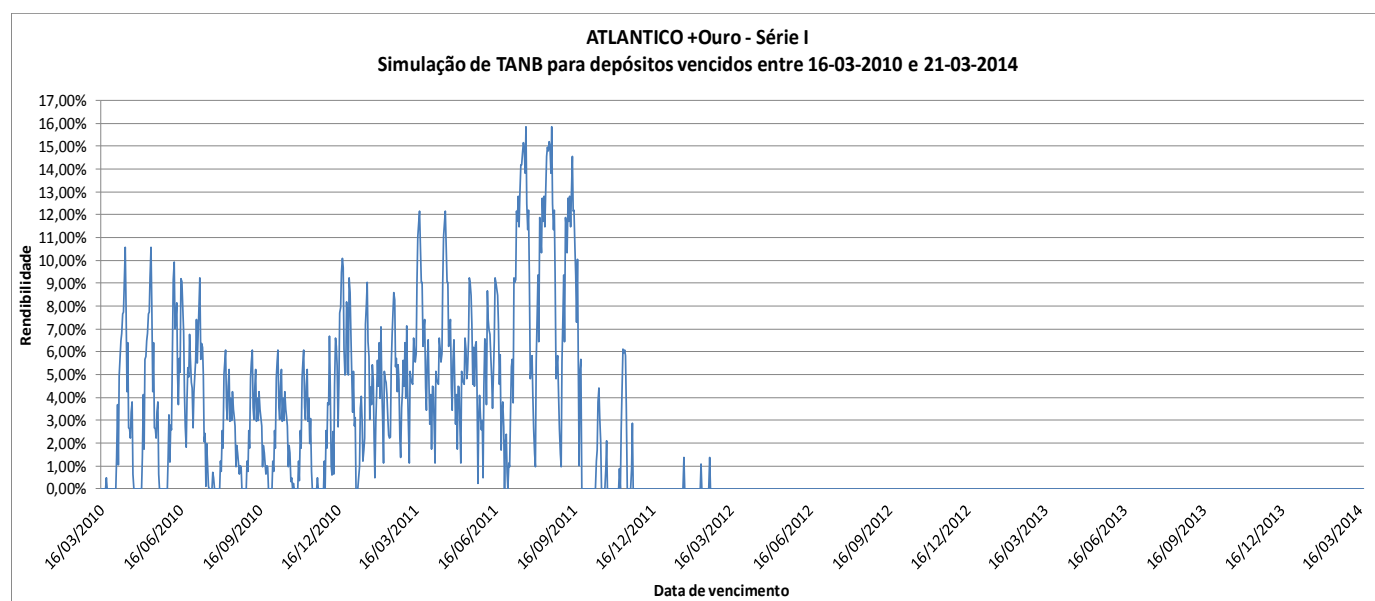
O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias, referentes a dias úteis, da cotação de referência do ativo em questão, desde 21/03/2013 a 21/03/2014.

Anexo II - SIMULAÇÃO COM BASE EM DADOS HISTÓRICOS E INFORMAÇÃO ADICIONAL

(D) Remuneração histórica do depósito (depósitos com vencimento entre 16/03/2010 e 21/03/2014)

Evolução histórica da TANB do depósito simulada com base na cotação do ativo subjacente para depósitos com prazo de 360 dias, com vencimento entre 16/03/2010 e 21/03/2014.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.



E) Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito

TANB (%)	Depósitos vencidos entre 16/03/2009 e 21/03/2014	Depósitos vencidos entre 21/03/2013 e 21/03/2014
	Nº de Observações (%)	Nº de Observações (%)
0,00%	66,19%	100,00%
]0%;2,5%]	6,88%	0,00%
]2,5%;5%]	11,45%	0,00%
]5%;7,5%]	8,11%	0,00%
>7,5%	7,36%	0,00%

Prospecto Informativo - ATLANTICO +Ouro - Série I

Gráfico e tabelas elaborados pelo Banco Privado Atlântico - Europa S.A., com base em dados obtidos na Bloomberg.

Os dados acima apresentados representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

O Agente de Cálculo é o Banco Privado Atlântico - Europa S.A..

O Agente de Cálculo poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial do ativo subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa-fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o valor do depósito.